



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3694/2019

Data 23.08.2019

Súmula. Concede insalubridade a servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade ao servidor efetivo Municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido através da LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho de julho/2019, considerando a função desempenhada, sendo a que segue:

Cargo: Motorista I

Matr.	Nome	CPF	Lotação
236-4/1	Celso Francisco de Souza	022.267.029-03	Departamento de Serviços Urbanos

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de Agosto de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

26 - Agosto - 2019
Jornal Rio do Oficial - Amp
Página 224
Edição 1828
Anderson Skomps
Ass. Responsável